



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 138/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o decreto Nº 09/2017 de 22 de Maio de 2017, e a Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018, que institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** os membros que constituirão o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

DO PODER PÚBLICO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AÇÃO SOCIAL

TITULAR: Maria Isabel Alves Batista de Oliveira

SUPLENTE: Juciele Costa Dantas

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Joice Silva Cardoso

SUPLENTE: Jean Carlos Santos Silva

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ilma Célia Guedes Santos

SUPLENTE: Marivan Lopes dos Santos

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

TITULAR: Marcelo Davson Ramos

SUPLENTE: Maria das Graças Duarte Miranda



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

5. CONSELHO TUTELAR

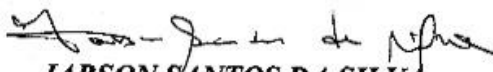
TITULAR: Jonathan Silva Castro

SUPLENTE: Antônio Alife do Nascimento Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 15 de Outubro do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL